



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

OFÍCIO SEI Nº 513/2019/ME

Brasília, 02 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **MARCELO CASTRO**
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", Sala nº 12, Térreo
Câmara dos Deputados
70160-900 – Brasília – DF

Assunto: Alteração do PLN nº 18/2019 – CN.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10080.100839/2019-76.

Senhor Presidente,

1. Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, proposta de modificação do PLN nº 18/2019 - CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 3.041.594.744,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”, encaminhado ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 334, de 6 de agosto de 2019.

2. A presente proposta, conforme demonstrado na Nota Técnica SEI nº 4476/2019/ME, de 2 de outubro de 2019, acompanhada de seu Anexo, objetiva ajustar programações no âmbito do referido crédito.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES

Ministro de Estado da Economia

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Plano Piloto
CEP 70.048-900 - Brasília/DF
+55 (61) 3412-2524 - e-mail gabinete.ministro@fazenda.gov.br

Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o processo nº 10080.100839/2019-76.

SEI nº 4304341



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Secretaria de Orçamento Federal
Subsecretaria de Gestão Orçamentária

Nota Técnica SEI nº 4476/2019/ME

Assunto: **Proposta de modificação do Projeto de Lei – PLN nº 18/2019 – CN.**

Senhor Ministro,

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da necessidade de apresentar proposta de modificação do Projeto de Lei – PLN nº 18/2019 – CN, que *“Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 3.041.594.744,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*.
2. Dessa forma, esta Secretaria submete à decisão do Sr. Ministro de Estado do Ministério da Economia o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a inclusão de programação no referido crédito em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional e a consequente redução de valor originalmente alocado ao Ministério da Educação.
3. Destaca-se que a alteração ora proposta não modifica o valor global do referido crédito suplementar.

ANÁLISE

4. Esta Secretaria de Orçamento Federal em atendimento ao OFÍCIO Nº 402/2019/SEGOV, de 2 de outubro de 2019, da Secretaria de Governo da Presidência da República, apresenta proposta de adequação do Projeto de Lei – PLN nº 18/2019 – CN, em tramitação no Congresso Nacional, com o intuito de viabilizar os recursos necessários, no valor de R\$ 28.400.000,00 (vinte e oito milhões e quatrocentos mil reais), para a continuidade do projeto de Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento, no âmbito da Administração Direta do Ministério do Desenvolvimento Regional.
5. Ressalte-se, ainda, que para assegurar a manutenção do valor global do crédito em questão, conforme solicitado pela Secretaria de Governo da Presidência da República, há a necessidade de redução de igual valor na programação “Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica”, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Ministério da Educação.

6. Com vistas a convalidar detalhadamente o exposto anteriormente, apresenta-se o anexo à presente Nota, com as devidas informações.

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, sugere-se submeter o assunto em tela ao Senhor Ministro de Estado da Economia, para que, caso concorde, promova o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, solicitando a adequação das programações em questão, constantes do PLN nº 18/2019 – CN, conforme minuta anexa.

À consideração superior.

BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA

Subsecretário de gestão Orçamentária



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar Grossi de Souza, Subsecretário(a)**, em 02/10/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4302029** e o código CRC **C995CBE2**.

INCLUSÃO DE PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****Crédito Suplementar****Recurso de Todas as Fontes RS 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2068		Saneamento Básico							28.400.000
		PROJETOS							
17 512	2068 1N08	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento							28.400.000
17 512	2068 1N08 0010	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte	S	4	2	30	0	300	28.400.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									28.400.000
TOTAL - GERAL									28.400.000

ALTERAÇÃO DE VALOR DE PROGRAMAÇÃO**ONDE SE LÊ:**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****Crédito Suplementar****Recurso de Todas as Fontes RS 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							230.000.000
		ATIVIDADES							
12 368	2080 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							110.000.000
12 368	2080 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	F	3	2	30	8	100	10.890.418
			F	3	2	30	8	300	99.109.582
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 368	2080 0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica -							120.000.000

12 368	2080 0E53 0001	Caminho da Escola Aquisição de Veiculos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional	F	4	2	40	8	100	120.000.000
TOTAL - FISCAL									230.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									230.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2080		Educação de qualidade para todos								201.600.000
		ATIVIDADES								
12 368	2080 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							81.600.000	
12 368	2080 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional							81.600.000	
			F	3	2	30	8	100	10.890.418	
			F	3	2	30	8	300	70.709.582	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
12 368	2080 0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola							120.000.000	
12 368	2080 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional							120.000.000	
			F	4	2	40	8	100	120.000.000	
TOTAL - FISCAL									201.600.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									201.600.000	



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

Processo nº 10080.100839/2019-76

À Assessoria para Assuntos Parlamentares,

Manifesto anuência à Minuta de Ofício SOF-SECAD (4302653) a ser subscrito pelo Sr. Ministro de Estado da Economia, que trata da alteração do PLN nº 18/2019 - CN.

Brasília, 02 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente
ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR
Secretário Especial Adjunto de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Esteves Pedro Colnago Junior, Secretário(a) Especial Adjunto(a) de Fazenda**, em 02/10/2019, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4304052** e o código CRC **BAB21374**.

Referência: Processo nº 10080.100839/2019-76.

SEI nº 4304052



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Secretaria de Orçamento Federal
Subsecretaria de Gestão Orçamentária

MINUTA DE OFÍCIO

A Sua Excelência o Senhor
Senador **MARCELO CASTRO**
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", Sala nº 12, Térreo
Câmara dos Deputados
70160-900 – Brasília – DF

Assunto: Alteração do PLN nº 18/2019 – CN.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10080.100839/2019-76.

Senhor Presidente,

1. Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, proposta de modificação do PLN nº 18/2019 - CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 3.041.594.744,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”, encaminhado ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 334, de 6 de agosto de 2019.

2. A presente proposta, conforme demonstrado na Nota Técnica SEI nº 4476/2019/ME, de 2 de outubro de 2019, acompanhada de seu Anexo, objetiva ajustar programações no âmbito do referido crédito.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES

Ministro de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar Grossi de Souza, Subsecretário(a)**, em 02/10/2019, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4302653** e o código CRC **264258A5**.

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10080.100839/2019-76.

SEI nº 4302653